



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4389 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2819

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.			
Ficha: 2157	08.242.0801.0076.0000	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE CACH.DE M	100.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	016	EMENDA APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
Fontes de Recurso		
660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL